



COMUNICADO

Informação à Comunidade Educativa

Considerando o término da pandemia Covid-19 e pretendendo voltar à normalidade organizacional, dentro dos possíveis, deliberei que os encarregados de Educação das crianças da Educação Pré-escolar e dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão acompanhar os seus educandos à porta da sala de aula respetiva, **não podendo entrar na mesma ou permanecer nos corredores.**

Os Encarregados de Educação poderão e deverão acompanhar o percurso escolar dos seus educandos participando nas reuniões promovidas pelas educadoras de infância, professoras titulares de turma e coordenadores de ano/diretor de turma nos dias e horas de atendimento.

A direção e os serviços administrativos do Agrupamento, estarão sempre disponíveis para resolver qualquer problemática que se venha a verificar, quando solicitado pelos encarregados de educação e dentro do horário de expediente.

Para o bom funcionamento das atividades letivas deverão ser respeitados os horários estabelecidos.

Agradece-se a compreensão, para que no **Superior Interesse das Crianças e dos Alunos,** sejam cumpridas estas orientações.

Cuba, 14/09/2022.

